



# Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Estado do Espírito Santo

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 60/2019

Processo: 3982/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO DENTRE OUTROS.

### PREÂMBULO

No dia 07 de outubro de 2019, às 09 hora(s) e 19 minuto(s) na sala de licitações situada na PRACA PREFE JOSE LUIZ DA COSTA - CENTRO - CONC DA BARRA - Cep: 29960-000, A PREGOEIRA IRANI DE SOUZA PEREIRA e a Equipe de Apoio, VINICIUS PESTANA RIBEIRO, AROLDO FRANCISCO PARANAGUA NETO, JOAO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA, RICHALIS SILVA PAIXÃO e WELLINGTON ROCHA designados pela Portaria nº 110/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
EDUARDO DE SOUZA BASTOS	REPRESENTANTE AUSENTE	29.448.567/0001-07
VITORIA TELECOM LTDA	ADRIANO RODRIGUES LINHARES	02.418.083/0001-69

A PREGOEIRA comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, A PREGOEIRA examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.



# Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Estado do Espírito Santo

## CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 3º, da Lei 10.520.

Item	Proponente	Representante	Marca	VL. Unitário	Status
1	VITORIA TELECOM LTDA	ADRIANO RODRIGUES LINHARES		R\$ 4.927.560,00	Selecionada
1	EDUARDO DE SOUZA BASTOS	REPRESENTANTE AUSENTE		R\$ 7.010.160,00	Selecionada

## OCORRÊNCIAS DO SORTEIO

Em seguida A PREGOEIRA convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

## FASE DE LANCES

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 7.010.160,00	Declinou	EDUARDO DE SOUZA BAS
1	1	2	R\$ 4.927.560,00		VITORIA TELECOM LTDA
1	2	1	R\$ 4.927.560,00		VITORIA TELECOM LTDA

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso
1	1º	VITORIA TELECOM LTDA	R\$ 4.927.560,00		Não	R\$ 4.927.560,00	Não



# Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Estado do Espírito Santo

1	2º	EDUARDO DE SOUZA BASTOS	R\$ 7.010.160,00		Não	R\$ 0,00	Não
---	----	-------------------------	------------------	--	-----	----------	-----

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Item	Descrição	Proponente	Representante	VL. Unitário	Recurso
1º	1	1 - LOTE 01	VITORIA TELECOM LTDA	ADRIANO RODRIGUES LINHARES	R\$ 4.927.560,00	Não
2º	1	1 - LOTE 01	EDUARDO DE SOUZA BASTOS	REPRESENTANTE AUSENTE	R\$ 7.010.160,00	Não

## RESULTADO / VENCEDORAS

LOTE ÚNICO - FRACASSADO.

## OCORRÊNCIAS

Insta salientar que após a fase de credenciamento, o único credenciado para ofertar lances, o Sr. Adriano Rodrigues Linhares, representante da empresa VITORIA TELECOM LTDA declarou não haver a possibilidade de ofertar lances inferiores ao seu valor inicial. Outrossim, o valor estimado nos Autos é inferior as propostas apresentadas no certame, condição esta que inviabiliza a adjudicação do objeto do pregão.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela PREGOEIRA pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

## ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

IRANI DE SOUZA PEREIRA  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Estado do Espírito Santo

RICHALIS SILVA PAIXÃO  
Equipe de Apoio

AROLDO FRANCISCO PARANAGUA NETO  
Equipe de Apoio

JOAO BATISTA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

WELLINGTON ROCHA  
Equipe de Apoio

VINICIUS PESTANA RIBEIRO  
Equipe de Apoio

## Representantes das empresas licitantes:

ADRIANO RODRIGUES LINHARES  
VITORIA TELECOM LTDA

---

REPRESENTANTE AUSENTE  
EDUARDO DE SOUZA BASTOS